

## PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA № 328 , DE 27 DE março DE 2009

## O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5º

**REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 312-3/2009, e o decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal em Sessão realizada em 25/03/2009, resolve:

AUTORIZAR A CESSÃO da servidora DÉBORA CESÁRIO REGIS SAZIO, Analista Judiciário, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, ora lotada na 19ª Vara Federal daquela Seccional, para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de MS, HC, HD e Outros Feitos, Código FC-05, do Gabinete do Desembargador Federal Rogério Fialho Moreira, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO

Presidente